

CONTRATO Nº 151/2019/FMS/SMS/PMVR

TERMO ADITIVO Nº 02 ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 11/12/2017 (**CONTRATO Nº 080/2017/FMS/SMS/PMVR**), constante de fls. 374 a 382 do Processo Administrativo nº 0507/2017/FMS/SMS/PMVR, que fazem o **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR**, e a empresa **S. R. BIANCO ULTRASSONOGRÁFIA E DIAGNÓSTICO LTDA - EPP**.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade nº 08148914-8, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF nº 010.104.277-92, residente nesta cidade, conforme Decreto Delegatório nº 14.211, combinado com o Artigo 9º, inciso III da Lei 8.080/90, de um lado, e, do outro, a empresa **S. R. BIANCO ULTRASSONOGRÁFIA E DIAGNÓSTICO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.507.345/0001-22, com sede na Rua 40, nº 13, bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, CEP: 27.211-130, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JULIANA MEZZABARBA DE CARVALHO MARTINS**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade nº 112010780, expedida pelo IFP/RJ, e do CPF nº 078.681.147-11, residente e domiciliada na Rua Alvares de Azevedo, nº 137, aptº 302, bairro Jardim Amália, Volta Redonda, RJ, assinam o presente **TERMO ADITIVO Nº 02** ao **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** firmado em 11/12/2017 (**CONTRATO Nº 080/2017/FMS/SMS/PMVR**), relativo a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de **ECOCARDIOGRAFIA**, a serem prestados aos usuários do SUS, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **0507/2017/FMS/SMS/PMVR**, que se regerá, no que couber, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do aludido instrumento, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo, a contar de 11 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor global do presente Aditivo é estipulado em **R\$ 160.000,00** (cento e sessenta mil reais). Para cobrir a presente despesa, o **MUNICÍPIO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS**, empenhou em favor da **CONTRATADA**, à conta da dotação orçamentária nº 50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001484, de 10/12/2019), o valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais) e 50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00.200 (NE nº 001485, de 10/12/2019), o valor de R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais) para o exercício de 2019; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

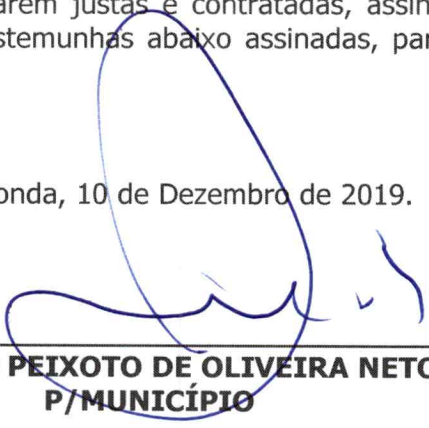
Handwritten signature

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam ratificadas as demais cláusulas, condições e disposições preliminares do Contrato primitivo, não conflitantes com este **ADITIVO**, as quais lhe darão regência para todos os efeitos.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda, 10 de Dezembro de 2019.





ALFREDO PEIXOTO DE OLIVEIRA NETO
P/MUNICÍPIO

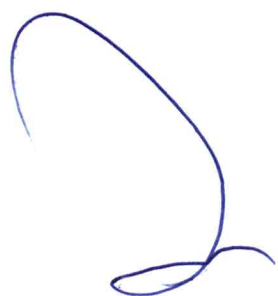


JULIANA MEZZABARBA DE CARVALHO MARTINS
P/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


 Athlete Corty da Silva Faria
 Coordenadora FMS/SMS
 Matr.: 297437
 1- _____


 Gisele Franck Torres Barbosa
 Matr.: 149 - SAH
 S. PMVR
 2- _____



O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 1.819/83 e pelo Decreto n.º 14.402/17.

RESOLVE:

1. Nomear o servidor e as funcionárias, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais, respectivamente, da Ata de Registro de Preços n.º 123/2019-FMS/SMS/PMVR (Pregão Eletrônico n.º 079/2019-FMS/SMS/PMVR), integrantes do Processo Administrativo n.º 410/2019-SMS/PMVR.

* Gestor: - Alan Costa Sombra - matrícula n.º 336521/PMVR;
 * Fiscal: - Irene da Silva Gonçalves e Silva - matrícula n.º 62243/COHAB;

* Fiscal: - Maria Inês dos Santos - matrícula n.º 70106/COHAB.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2020.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 009/2020 –FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Nomeia Alan Costa Sombra, Irene da Silva Gonçalves e Silva e Maria Inês dos Santos, como Gestor e Fiscais, respectivamente, da Ata de Registro de Preços n.º 143/2019-FMS/SMS/PMVR.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 2.712/91 e n.º 1.819/83 e pelo Decreto n.º 14.402/17.

RESOLVE:

1. Nomear o servidor e as funcionárias, abaixo relacionados, como Gestor e Fiscais, respectivamente, da Ata de Registro de Preços n.º 143/2019-FMS/SMS/PMVR (Pregão Eletrônico n.º 079/2019-FMS/SMS/PMVR), integrantes do Processo Administrativo n.º 410/2019-SMS/PMVR.

* Gestor: - Alan Costa Sombra - matrícula n.º 336521/PMVR;
 * Fiscal: - Irene da Silva Gonçalves e Silva - matrícula n.º 62243/COHAB;

* Fiscal: - Maria Inês dos Santos - matrícula n.º 70106/COHAB.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2020.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
 Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 013/2020 – FMS/SMS/PMVR

EMENTA: Constitui Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Associação Filantrópica Nova Esperança – AFNE.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais n.º 1.819/83, 2.712/91 e n.º 2.868/93 e o Decreto n.º 14.402/17.

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Contratos de Gestão da Associação Filantrópica Nova Esperança - AFNE, inscrita no CNPJ n.º 06.058.863/0001-04, através do Contrato de Gestão n.º 142/2019-FMS/SMS/PMVR, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda (SMS/HMMR), da cidade de Volta Redonda, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Tendo como representantes, a relação abaixo:

- * Milene Paula de Souza Silva – Mat. 421367/PMVR;
- * Rilene Simone Moreira Firmiano – Mat. 419303/PMVR;
- * Wellington Nascimento Esteves – Mat. 404195/PMVR;
- * Valéria Maria Silva Ramos – Mat. 88862/PMVR.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2020.

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
 Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 151/2019/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S.R. BIANCO ULTRASSONOGRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 080/2017-FMS/SMS/PMVR, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de

ECOCARDIOGRAFIA, a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º

50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE n.º 001484, de 10/12/2019), o valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais) e

50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00.200 (NE n.º 001485, de 10/12/2019), o valor de R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais) para o exercício de 2019; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0507/2017/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 152/2019/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CARDIOLOGISTAS E PNEUMOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 081/2017/FMS/SMS/PMVR, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ECOCARDIOGRAFIA, a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

D O T A Ç Ã O
 ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE n.º 001474, de 05/12/2019), o valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais) e

50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00.200 (NE n.º 001475, de 05/12/2019), o valor de R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais) para o exercício de 2019; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0507/2017/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 153/2019/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CLÍNICA DE CORAÇÃO C.V.A.P. LTDA - EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 082/2017/FMS/SMS/PMVR, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de ECOCARDIOGRAFIA, a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

D O T A Ç Ã O
 ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE n.º 001476, de 05/12/2019), o valor de R\$ 5.325,00 (cinco mil e trezentos e vinte e cinco reais) e

50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00.200 (NE n.º 001477, de 05/12/2019), o valor de R\$ 8.008,00 (oito mil e oito reais) para o exercício de 2019; sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0507/2017/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 154/2019/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA.

OBJETO: prestação de serviços para publicação de avisos e demais atos inerentes às licitações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 31.988,00 (trinta e um mil e novecentos e oitenta e oito reais).

D O T A Ç Ã O
 ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.301.1014.4673.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE n.º 001533, de 23/12/2019), a importância de R\$ 2.665,66

(dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0520/2019/FMS/SMS/PMVR.

(dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos); sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0520/2019/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 155/2019/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE ALMEIDA RIBEIRO SILVA LTDA - ME.

OBJETO: serviços técnico-profissionais laboratoriais em PRÓTESES DENTÁRIAS, aos usuários do SUS, solicitadas pelas Unidades de Saúde da Divisão de Saúde Bucal.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$211.966,00 (duzentos e onze mil e novecentos e sessenta e seis reais).

D O T A Ç Ã O
 ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.301.1014.4342.3.3.3.9.0.39.00.00.00.200 (NE n.º 001523, de 19/12/2019), a importância de R\$ 18.019,13 (dezoito mil e dezentos reais e treze centavos); sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0417/2019/FMS/SMS/PMVR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0417/2019/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 156/2019/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa C COELHO MACHADO.

OBJETO: serviços técnico-profissionais laboratoriais em PRÓTESES DENTÁRIAS, aos usuários do SUS, solicitadas pelas Unidades de Saúde da Divisão de Saúde Bucal.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 211.966,00 (duzentos e onze mil e novecentos e sessenta e seis reais).

D O T A Ç Ã O
 ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.301.1014.4342.3.3.3.9.0.39.00.00.00.200 (NE n.º 001524, de 19/12/2019), a importância de R\$ 18.019,13 (dezoito mil e dezentos reais e treze centavos); sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0417/2019/FMS/SMS/PMVR.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 CONTRATO N.º 157/2019/FMS/SMS/PMVR**

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa LABORATÓRIO VOLTA REDONDA LTDA - ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 105/2017/FMS/SMS/PMVR, relativo à prestação de serviços técnico-profissionais especializados para realização de exames de determinação de cariótipo em sangue periférico (cariótipo banda G), aos usuários do SUS.

DATA DE ASSINATURA: 26/12/2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$12.350,88 (doze mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos).

D O T A Ç Ã O
 ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE n.º 001534, de 23/12/2019), o valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) e 50.01.10.302.1014.4343.3.3.3.9.0.39.00.00.00.200 (NE n.º 001535, de 23/12/2019), o valor de R\$ 709,24 (setecentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para o exercício de 2019, sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0505/2017/FMS/SMS/PMVR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0505/2017/FMS/SMS/PMVR.